



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 450/2023/GPBCN

Bom Despacho, 27 de setembro de 2.023.

À Sua Excelência a Senhora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Autoriza a criação do programa de concessão de auxílio financeiro aos atletas, entidades e equipes esportivas amadoras bondespachenses, para que participem de eventos e competições esportivas representando o Município de Bom Despacho/MG e dá outras providências.

Senhora Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar suporte financeiro aos atletas, entidades e equipes do nosso município, com as despesas provenientes da participação em eventos e competições esportivas. Por meio deste daremos a oportunidade aos atletas, entidades e/ou equipes esportivas de praticar atividade física, se aperfeiçoar e de participar de competições sem comprometer sua renda e além disso, eles irão representar Bom Despacho em competições, levando o nome de nosso município para outras regiões, estados e até outros países.

O objetivo do ICMS Esportivo é incentivar a realização de políticas públicas esportivas nos municípios, através do repasse de parte da verba arrecadada no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do Estado.

O município de Bom Despacho/MG vem se destacando no cenário esportivo estadual. Desde o ano de 2.014 estamos entre as 10 cidades de Minas Gerais que mais promovem o esporte no critério ICMS Esportivo. No ano de 2.020 ficamos em 3º lugar, em 2.021 ocupamos o 2º lugar, em 2.022 ficamos no 2º lugar. No relatório preliminar do ICMS ano 2.023 o município está em 3º lugar.

Para pontuar no ranking do ICMS Esportivo, o município deve inserir na plataforma online Sistema De Informações do ICMS Esportivo dados como data, fotos, matérias e outros materiais que confirmam a execução e participação de atividades, como competições, eventos, escolinhas, bolsas de incentivo e outras.

O programa de concessão de auxílio financeiro aos atletas, entidades e equipes esportivas amadoras bondespachenses vai de encontro ao objetivo de pontuar neste ranking, uma vez que a participação de atletas, entidades e equipes esportivas em competições, eventos, seminários, cursos, congressos são formas do município comprovar o fomento e pontuar. Logo, os recursos investidos nos atletas retornarão ao município por meio do ICMS Esportivo.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Informo ainda que a despesa decorrente do auxílio financeiro está prevista na lei orçamentária anual.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres vereadores para que este Projeto de Lei seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA COSTA NETO:
50700553649

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649
DN: C-BR-0+CP-Brasil OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=32143163000110,OU=Presencial,OU=Certificado PF A3,CN=BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649
Assinado Eletronicamente
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.27 15:42:20-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1

Bertolino Da Costa Neto
Prefeito Municipal